



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 218 /2022

Dispõe sobre a Criação do Programa Cinema nos Bairros da Cidade de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú INDICA:

Art. 1º Fica instituída, o programa Municipal de Incentivo a Cultura. Pelo programa, a administração poderá firmar parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais ou associações civis para a exibição de filmes em praças e espaços públicos

Art. 2º O objetivo é levar entretenimento de qualidade a uma parcela menos favorecida da sociedade.

Art. 3º O Cinema na Praça deverá oferecer filmes com censura livre, nacional e internacional, e preferencialmente de temática educativa. As empresas patrocinadoras do evento poderão participar distribuindo brindes ou divulgando seu trabalho.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste programa ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrara em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O projeto visa incentivar a cultura em nossos bairros, visto que as atividades ligadas ao lazer favorecem o desenvolvimento pessoal saudável e equilibrado.

Por isso, a exibição de filmes para a população é uma forma de contribuir para a qualidade de vida, além de abrir campo para uma experiência estética que amplia a percepção do ser humano em toda sua diversidade.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR – UNIÃO BRASIL